



## RESOLUÇÃO Nº 036/2015-CI/CCA

### CERTIDÃO

Aprova o **Termo de Rescisão de Convênio nº 495/2013**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 4/09/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 6.934/2013-PRO;  
considerando a Resolução nº 093/2013-CI/CCA;  
considerando o Parecer nº 863/2015-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de agosto de 2015.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o **Termo de Rescisão de Convênio nº 495/2013**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, para implementação do projeto protocolado sob nº 35.799 – **Hortativa Biotecnologia, produção clonal de mudas de bananeiras, e antissoros para indexação viral**, contemplado no PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO/EXTENSÃO – Chamada de Projetos 21/2012.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

Ivanor Nunes do Prado  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)